



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

A Sr<sup>a</sup> **VITÓRIA RÉGIA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: 617.241.812-20, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Anapu-PA, nomeada nos termos da Port. Municipal 169/2017 SEMAD-PMA, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução n/11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo n<sup>o</sup> **007/2017-01**, referente a Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO MATERIAIS DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, celebrado com as empresas: **ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, cnpj: 17.035.133/0001-04, **DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA**, cnpj: 03.782.783/0001-09, **NATAN COMERCIO LTDA**, cnpj: 02.771.547/0001-16, **RET FARMA-DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALAR LTDA – ME**, cnpj: 12.313.826/0001-90, com base insculpidas pela lei n<sup>o</sup> 8.666/93, lei 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e demais Instrumentos legais regras correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra;

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando aptos a gerar despesas para a municipalidade;

Tendo em vista que constam nos autos do processo seguintes documentos:

- 1.ATA;
- 2.TERMO DE ADJUDICAÇÃO;
- 3.TERMO DE HOMOLOGAÇÃO;
4. CONTRATOS.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Anapu- Pará, 08 de Março de 2017.

**VITÓRIA RÉGIA DE OLIVEIRA**  
Controladora Interno  
Port. Munic. 169/2017- SEMAD-PMA